



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 47ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 05 de agosto de 2019, com início às nove horas minutos sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Mazutti, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. – Presidente: Havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** - Pareceres da Comissão de Justiça e Redação nº 137, 138, 158, 161/2019; Pareceres da Comissão de Educação nº 02 e 03/2019; PLOs nº 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89/2019; PLC nº 4/2019; PDL nº 12/2019; Moção nº 16/2019; Requerimentos nº 304 até 338/2019. Ofício nº 293/2019 - Pedido de urgência para inclusão na pauta do PLO nº 89/2019; Ofício 255/2019 - Pedido de retirada PLO nº 46/2019; Ofício 393/2019 - Pedido de retirada PLO nº 51/2019. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Celso Dal Molin, Olavo Santos, Policial Madril, Romulo Quintino e Mauro Seibert. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 52/2019 que dispõe acerca da validade do receituário médico na forma que específica, de autoria do vereador Bocasanta. Porém, esse projeto recebeu o parecer contrário. Está discussão, então, o parecer. - Vereador Bocasanta: Eu gostaria que o presidente se manifestasse nesse parecer. - Vereador Romulo Quintino: Questão de ordem. A fala do vereador Jorge Bocasanta já extinguiu a fala dele no plenário ou é só uma sugestão? – Presidente: Não entendi. Está em discussão o parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Esse parecer da comissão de saúde foi o meu voto vencido, não tem cabimento. Com o passar do tempo a gente vê quem é a favor da população e quem é contra. Quem dá um parecer contrário é pau mandado porque aqui não tem como dar um parecer contrário quando você fala em saúde pública, ajudar o pobre que não tem condição de ter o dinheiro para comprar a sua receita. Esse projeto é muito simples: no posto de saúde não tem consulta para toda a população. Muitas vezes por não ter essa consulta no posto de saúde a pessoa faz uma economia, paga uma consulta de R\$ 30,00 R\$ 40,00 que nessas clínicas, pega uma receita e quando chega no município eles falam “não” na cara. Quando nós olhamos nas farmácias populares brasileiras as receitas do particular valem também, então nós só estamos fazendo uma organização. Quem vota a favor da comissão de saúde está votando contra o povo, quem vota contra está votando a favor do povo. Queria depois que a comissão falasse por que votou contra. Ou são paus mandados ou não estão de acordo com a realidade da pobreza. Quem vota a favor do povo vota no meu projeto, quem quiser votar contra o povo que vote como votou o Josué e o Romulo Quintino. Peço voto contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: A comissão de saúde expediu um parecer contrário ao projeto. Até poderia dizer que é um projeto corporativista, mas eu não vou dizer isso. Ela expediu esse parecer baseada em duas situações muito



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

claras: A primeira o decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011 expedido pela presidente que tinha o seu apoio Vereador Jorge Bocasanta, ela assinou esse decreto. O projeto apresentado pelo vereador Jorge Bocasanta é um projeto que no seu mérito até teria uma validade exceto algumas questões que o inviabilizam, mas não é possível para nós vereadores mudar algumas coisas, e, além disso, nós temos também se aquele decreto estiver vencido ou não for suficiente ou se ele tivesse sido mudado, nós temos também um parecer do Conselho Regional de Medicina do Paraná o qual o senhor é filiado que diz assim: a distribuição gratuita de medicamentos em postos de saúde da rede pública obedece aos princípios da universalidade, integralidade, de assistência e igualdade da assistência à saúde assim terão acesso a esse medicamento os pacientes atendidos pelo SUS e para os quais foram prescritos medicamentos constantes da relação nacional de medicamentos essenciais. Além do que, nós estaríamos na prática legalizando, se estivesse no nosso alcance, corte de fila oficial. Gostaria de votar favorável, mas não posso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. (-Um aparte) - Vereador Fernando Hallberg: Pois não. – Vereador Bocasanta: Dizer pra o Romulo Quintino que a portaria dele já era. Tem uma outra. O que você falou já é passado, a gente tem que ir se atualizando. Na lei 13.331: Da competência do município, Artigo 13: compete à direção municipal do SUS planejar, organizar executar e controlar as ações e serviços para manutenção integrada da saúde em âmbito municipal. O que o Romulo Quintino falou é uma coisa ultrapassada. Mais uma vez peço voto contrário ao parecer dos meus dois colegas que infelizmente não olharam para a população. - Vereador Fernando Hallberg: É um pouco complicado quando a gente vem falar de corporativismo porque de qualquer forma ou a gente beneficia um ou outro. Agora, nós temos que pensar é na população de fato. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Isso já existe hoje e nós incentivamos a transferência de vaga da privada para pública, isso já acontece e é muito bom, não pode ter vaga ociosa na pública. (-Um aparte) - Vereador Fernando Hallberg: Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Sei que é concedido, mas vai fazer a transferência. Você sabe que não é assim. Não adianta ter o direito se não tem vaga. - Vereador Fernando Hallberg: Se nós temos hoje uma estrutura ociosa não tem por que não transferir, não tem por que você não levar da rede privada para rede pública se nós temos professores sendo pagos, temos estrutura. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Misael Junior: Nessa mesma questão da transferência eu preciso ser verdadeiro também aqui, eu tentei fazer esse elo para que uma pessoa pudesse ser transferida de uma outra cidade para Cascavel, mas a grade é diferente. Não é tão simples. Eu peço voto favorável ao parecer da comissão de saúde. - Vereador Fernando Hallberg: O que nós estamos discutindo aqui não é o voto contrário ou favorável ao projeto de lei, é o voto contrário ao parecer da comissão de saúde. Deveria entrar no mérito já que a comissão de Justiça deu parecer favorável e ela deve ter analisado essa portaria da saúde. É um assunto que tem que ser levado para pauta independente se lá na frente vamos votar favorável ou contrário ao projeto dele. Temos que discutir isso, nós temos que entender quantas pessoas que estão na fila para ter um atendimento médico. Peço que a gente derrube esse parecer votando contrário a ele. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Se fala tanto em saúde pública na cidade de Cascavel, no Paraná, no Brasil e o que é feito realmente? Entendo a comissão de saúde, mas também o projeto do Bocasanta é muito



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

bom. Por que muitas coisas funcionam em outros municípios e em Cascavel é tão difícil? Vamos derrubar o parecer da comissão de saúde e peço voto ao projeto do Bocasanta que é importante sim, que vai ajudar o município de Cascavel. O projeto do Bocasanta é excelente, vai ajudar muito a população que precisa. Ele vai lá a várias situações para tentar ser atendido, paga um pouquinho, mas o medicamento é caro. Então, vai ser atendido com esse medicamento, então peço voto contrário ao parecer da comissão de saúde e voto favorável ao projeto do Bocasanta. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Eu relutei em dar esse parecer, gostaria de votar a favor dele só que nós não podemos tampar o sol com a peneira. Não é o município que determina qual o remédio que vai ser dado na farmácia como pode e como não pode. Nós temos que seguir e obedecer às leis estaduais, às leis federais, então por isso Dr. Jorge, tive que dar o parecer contrário e votar contra o seu projeto. Não podemos ferir uma normativa federal que regulamenta. Então, infelizmente nós temos que dar o parecer contrário e gostaria que vocês, vereadores, nos acompanhassem. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: Você não pode ficar partido: meio Prefeito, meio Vereador. Seja 100% Vereador. Nós ligamos para Pato Branco que estão dando os remédios, ligamos para Toledo e estão dando os remédios. Tira o meio coração do município e meia alma lá e volte para cá. Põe meia da Câmara e meio do povo. - Vereador Josué de Souza: Gostaria que o senhor também decidisse seu coração ou SUS ou privado. A normativa de Pato Branco está valendo, estive lá com a procuradora jurídica daquele município e ela diz que entraram com adin, derrubou e não está dando remédio. Peço voto favorável a nosso parecer e contrário depois ao projeto caso ele passe. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Queria primeiro tentar entender se nós estamos discutindo o parecer da Comissão de Justiça e redação ou parecer da comissão de saúde porque estamos falando de ilegalidade, portaria, e isso é atinente a atribuição da Comissão de Justiça e redação qual teve o parecer favorável pela tramitação do projeto. Não estou vendo aqui discussão jurídica, estou vendo discussão de dispositivo de lei ou de portaria que fundamente a questão da discussão do parecer de saúde. Nós estamos indo para uma discussão do parecer legal de constitucionalidade qual a comissão de justiça e redação já o fez e deu parecer favorável à implantação do projeto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: O que você está colocando existe. Estamos entrando aqui nos básicos, aquela Dipirona. Os remédios caros já entram na justiça e ganham independente de ser receita privada ou não. - Vereador Rafael Brugnerotto: Se entra na justiça é porque tem um fundamento constitucional para isso porque senão a justiça não daria pela boa vontade do juiz. Mas ainda que não fosse tão simples assim, a pessoa tem direito tanto que o senhor acabou de falar: entra na justiça. Eu acho que a gente tem que olhar um pouquinho mais longe e fazer valer a Constituição do Brasil. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Bocasanta, o senhor tem que tomar um cuidado com as palavras quando o senhor coloca vereadores contra o povo. O projeto do senhor é muito bom, mas o senhor deveria ter procurado a classe médica que o senhor faz parte da associação. Um projeto dessa magnitude tem que conversar com a sociedade, se não nós não estaríamos aqui debatendo o tão importante que é a revisão das leis. Temos que ter a clareza e a responsabilidade das pessoas que estão nos vendo em casa de ter



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

maturidade para que nós coloquemos uma lei dessa magnitude que o senhor colocou. O projeto do senhor tem que ser mais discutido. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Dr. Jorge, primeiramente entendo que o simples fato de existir uma prescrição de um profissional bastaria para que se pudesse analisar se o medicamento poderia ou não ser fornecido. O projeto é bom, porém existe uma questão complexa que é o funcionamento do SUS como sistema integrado e existe uma hierarquia, possui seus comitês gestores. Quanto à lei que o senhor menciona de 2000, a Lei Nº 13, em 2011 nós temos um decreto que regulamenta essa lei. Assim existem as regras estabelecidas para o acesso ao medicamento do SUS as quais precisamos observar que elas são cumulativas. A portaria 2011 do Ministério da Saúde possui essa interpretação restritiva e essa interpretação é diferente da exposta, por exemplo, na comissão de justiça e redação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Quando a gente governa por portaria existe o escalonamento de normas no ordenamento jurídico brasileiro. Quem governa por portaria é porteiro, nós aqui somos legisladores e temos que respeitar a Constituição. A partir do momento que eu dei um parecer para tramitação de projeto é porque o dispositivo artigo 196 da Constituição Federal permite. Só por isso que o parecer foi favorável para discussão. Agora vem na portaria ou decreto uma regulamentação que quer passar por cima do que diz o dispositivo da Constituição aí fica difícil de defender a Constituição. - Vereador Olavo Santos: Se quer mudar, então seja alçada uma disputa a deputado federal senador para que a gente possa mudar porque os senhores sabem que não iremos aprovar. Existe uma situação: eu estou aqui para defender os pobres e jamais vou permitir com meu voto furar fila em detrimento dos pobres. Precisamos defender o pobre. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: Em nome dos pobres ocorrem as maiores maracutaias do país. Saúde é um dever do Estado é direito do cidadão. Peço voto favorável à derrubada do parecer. - Vereador Olavo Santos: A diferença é: aqueles que falam e aqueles que realmente defendem os pobres, se comprometem, aqueles que não fazem politicagem, e quanto à indireta, para mim não serve porque eu não pedi emprego em serviço público para ninguém, agora, nunca precisei também utilizar de favores da minha atividade profissional para ganhar votos para me eleger. Vou votar a favor da comissão, do parecer da comissão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Cumprimentar o senhor presidente, todos os vereadores que estão aqui na sessão, cumprimentar as 10 pessoas que estamos assistindo pela TV Câmara e as pessoas que estão no plenário. Eu acredito que essa é uma discussão que é válida, falando do parecer primeiro momento quando eu vi que o parecer foi dado pela comissão de saúde fiquei achando estranho por que da Comissão da CCJ que é a comissão de justiça que o vereador Josué faz parte, vereador Jaime Vasatta, Vereador Rafael Brugnerotto, lógico que todos esses vereadores, acredito que têm assessores já formados em Direito, um exemplo é o assessor da Comissão da CCJ é o Doutor Felipe Tibola que é advogado, tem OAB, uma pessoa conceituada também na nossa cidade, o vereador Rafael Brugnerotto a gente sabe que tem livro, tem várias especialidades na área do direito e todos os vereadores acredito que não por ter conhecimento amplo, mas a gente um pouco entende, os assessores leem também bastante, então acredito que esse parecer veio equivocado por ter vindo da comissão de saúde. Conforme o artigo 48 a gente vê que não está baseado no que



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

deveria ser o parecer dele que ele está falando da legalidade, quando fala da legalidade a comissão de Justiça já deu parecer favorável, a gente sabe também do artigo 196 da Constituição Federal onde fala: a saúde é direito de todos e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem redução de risco e doença e de outros agravos, e acesso universal igualitário às ações e serviços para promoção e proteção, de recuperação. Aí a gente vê também que a gente tem as leis municipais aonde o vereador também pode legislar sobre o assunto local e outras leis tudo que se a gente for analisar esse projeto deve prosperar. É lógico que se você tiver uma visão de querer votar contrário, você também pode ver o entendimento e buscar na lei algo que você faça com que vote o contrário, mas não seria o caso. Outra situação que às vezes está decidindo muito ou falando em corte de fila, acredito que isso não é corte de fila, é simplesmente garantir o direito a um remédio das pessoas. Quantas vezes no início do meu mandato aqui que as pessoas reclamavam sobre a fila do Cemei que é um exemplo claro e muitas pessoas reclamavam que tinha pessoas pobres que não estavam matriculadas no Cemei enquanto várias outras pessoas chegavam com carro do ano, carros bons, carros valorosos e estudavam no Cemei, e daí quando a gente vai estudar, o Cemei é um direito de todos, o remédio é um direito de todos, então com esse parecer contrário da comissão de saúde a gente só está inibindo o direito das pessoas e por um jeito ou outro a pessoa precisa de uma consulta rápida e quando vai a esses Acesso Saúde, essas clínicas que têm um preço até acessível, não diria até tão acessível para as pessoas que não têm condição, mas o remédio também que eles vão ganhar que é só na rede municipal, em Pato Branco por exemplo a gente tem uma lei que ganha remédio na lei federal, tem a normativa em Toledo que ainda está em funcionamento. Então, acredito que a gente deveria... eu, por exemplo, vou votar contrário ao parecer da comissão, vou votar favorável ao projeto se passar, e com o passar do tempo o próprio Prefeito se achar que está dando muito gasto, que as pessoas estão procurando demais, que eu acredito que a pessoa que tem condição financeira a gente tem que começar a analisar as pessoas como pessoas boas, não todo mundo analisar a pessoa como pessoa malandra que vai consultar que dependendo o valor do remédio a pessoa que tem até uma condição financeira não vai se deslocar de um local para o outro, deixar de comprar numa farmácia e ir lá tirar o remédio que poderia dar para uma pessoa que tem menos condições que ela. Eu, por exemplo, eu sempre penso assim, eu penso no que eu tenho condição eu tentar gastar do meu bolso, as pessoas que têm menos condição a gente ir deixando para aquelas pessoas que tem um aproveitamento, então, acredito que esse parecer, apesar de ser da comissão de saúde a gente sabe que tem que entender o ponto de vista de cada vereador, o voto de cada um e eu, por exemplo, eu voto contrário ao parecer porque eu acredito que passando esse projeto não vai ter tanto gasto e com passar do tempo se o próprio Executivo vir que está tendo muito gasto entra com adin e revoga esse projeto. Então, a gente pelo menos tem que dar oportunidade para as pessoas que são honestas, decentes, se elas começarem a fazer alguma malandragem vai ser problema deles, agora a gente tem que dar condição, a gente sabe que a Constituição garante esse remédio a toda população independentemente de condições financeiras. Então, vou votar contrário ao parecer da comissão de saúde. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Carlinhos Oliveira. - Vereador Carlinhos Oliveira: Acredito que a comissão deu um parecer errado, comissão de saúde tendo em



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vista que ela não tem o vício, então pode ser dado. Com relação ao parecer da comissão de saúde eu posso votar a favor do parecer e posso votar contra, mas quanto ao projeto eu sou contra o projeto tendo em vista que principalmente aqui na cidade de Toledo é uma normativa e essa normativa foi discutida no conselho de saúde, foi ampliada a discussão junto ao Ministério Público, depois foi previsto o orçamento do Município de Toledo e depois se avançou dentro das políticas públicas do município. Não podemos criar uma sem ter todas essas previsões. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Isso sim você conversa com a sociedade, nós não podemos colocar a carroça na frente dos bois. Parabéns por sua fala. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Tínhamos uma informação aqui da Cristina da procuradoria da Prefeitura de Pato Branco que não existiu ação direta de inconstitucionalidade. Temos que dirimir essa dúvida, Josué, porque foi falado aqui como verdade o que levaria inclusive a formação de opinião desses vereadores, então temos que agir com cautela. Acho que esse é o caminho, derrubar esse parecer contrário e começar a discutir esse projeto de repente até uma audiência pública aqui na Câmara de vereadores. Peço voto contrário ao parecer pra que a gente leve essa discussão a diante independente do resultado da votação do projeto. - Vereador Carlinhos Oliveira: É uma discussão muito importante, mas nós temos que seguir realmente conversando com quem está lá dentro, que faz a parte do orçamento. E o município tem que estar calçado com o orçamento para poder comparar essa questão dos medicamentos que vão ser absorvidos pela secretaria. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Discutir o parecer da comissão de saúde e assistência social como foi dito aqui pelo Vereador Rafael nós quando adentramos ao mérito da matéria a comissão de justiça entendeu favorável, que não teria óbice de tramitação porque a intenção, a garantia do acesso à saúde foi bem exposta pelo Vereador Rafael. A justificativa do projeto é fantástica que ela desafoga as Upas e as UBSs, agora, na contramão na compra do remédio isso é discutível com esse projeto. Então, acredito que nós devemos levar essa discussão ao projeto. Derrubamos o parecer da comissão de saúde como foi feito em vários momentos dessa Casa na derrubada de pareceres e a gente poder discutir o mérito. Entendo também toda a cautela que nós devemos ter. Hoje nós vamos discutir todas as ações diretas de inconstitucionalidade. Votarei contrário ao parecer para que nós possamos enriquecer esse nosso debate aqui porque é um projeto que demanda atenção por esta Casa e por esse município. Vou votar contrário ao parecer para enriquecer o debate no mérito do projeto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Até porque, ultimamente em Cascavel, o prefeito tem falado o tempo inteiro em tratamento humanizado para as pessoas, então estamos tentando colaborar. - Vereador Pedro Sampaio: Acredito que depois de superado o parecer aqui, mas o debate aqui dentro do plenário é soberano e eu acho que atendendo a todas as vontades dos senhores vereadores. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Entendo que esse projeto tem uma excepcional intenção como tudo que o Boca faz, mas tem três problemas: problema de caráter orçamentário, um problema de caráter político, problema de classe. Caráter político: caso o projeto passe nós poderemos precarizar o SUS como porta de entrada das políticas de saúde de Cascavel que passa a ser secundarizado a partir desse projeto e nós podemos enfraquecer o SUS enquanto política pública. Caráter orçamentário: Caso for aprovado



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

seria necessário um estudo de impacto financeiro. E um caráter de classe: caso o projeto for aprovado abriremos as portas das políticas públicas para aqueles que teoricamente não necessitam das políticas públicas. Podemos estar precarizando o atendimento de quem mais necessita e garante um atendimento a quem não necessita tanto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: A minoria que tem do SAS são zeladoras que ganham R\$ 1000,00 e não tem oportunidade como os grandes salários que tem Unimed. Se não tivesse a medicina privada aonde que na UPA teria um juiz lá, um professor da Unioeste com seus altos salários? Se todo mundo fosse para as Upas com certeza pessoas que limpam as salas de aula e tem um SAS esses estão precisando de uns remédios sim. Peço voto contrário ao parecer. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Gostaria de lembrar que nós estamos analisando o parecer. Tenho a preocupação de que o SUS seja utilizado por quem precisa, mas infelizmente não é isso que está escrito na Constituição. A saúde é dever, direito de todos e dever do Estado. Vamos votar contrário ao parecer e discutir esse projeto de lei. - Vereador Paulo Porto: O argumento do Bocasanta é correto. Que bom se todos fossem ao SUS, fortaleceria o SUS, por isso estou votando contrário projeto. Voto contrário ao projeto e favorável ao parecer. – Presidente: Proceda votação nominal senhor primeiro-secretário. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Mazutti, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Paulo Porto, Romulo Quintino,). (Foram contrários os vereadores: Cabral, Bocasanta, Fernando Hallberg, Nadir Lovera, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro). – Secretário: 10 votos favoráveis e 8 contrários. – Presidente: Com 10 votos favoráveis e 8 contrários, fica prejudicado então o parecer. Em discussão o Projeto 52/2019. - Vereador Fernando Hallberg: Questão de ordem. Nosso presidente saiu voando? Peço adiamento do projeto por 7 sessões. – Presidente: Preciso de 2 favoráveis ao adiamento e 2 contrários. Em votação o adiamento. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei 58/2019 que denomina de Tiago de Amorim Novaes um próprio público na forma que especifica. Autores: Vereador Josué de Souza, Roberto Parra e Alécio Espínola. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Esse projeto é o número 58? Projeto nº 58 denomina bem público Tiago de Amorim Novaes um próprio público no âmbito do município de Cascavel. Primeiro eu vou só fazer uma fala, vou votar favorável por conhecer o Tiago desde 1991 quando entrei na Polícia Militar. Eu vou fazer a fala e vou dizer que eu acho que esse projeto... Tiago faleceu em 2001, inclusive eu estava de serviço no dia. Então, primeiro eu vou falar qual que é o meu ponto de vista. Acredito que a pessoa quando entra na vida pública Vereador, Deputado, candidato a prefeito lógico que na época do Tiago ainda não tinha a lei da ficha limpa, hoje a gente sabe que a partir de 2010 tem a lei da ficha limpa, então todas as pessoas que são eleitas pelo povo ou concorrem a um cargo eletivo têm que estar com seu nome limpo e não dever nada pra justiça. Por que estou fazendo essa fala? Porque algum tempo atrás às vezes por ser do partido da mulher quando eu fiz homenagem a algumas mulheres ou fiz alguma fala por mulheres que faleceram, um caso que ficou bem marcado e as pessoas procuram às vezes denegrir a imagem da gente foi o caso da Marielle. Por que eu falo isso? Porque a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Marielle sendo vereadora, fez os votos que fez, teve a população que vai em manifesto dela, teve homenagem na Câmara do Rio de Janeiro onde ela foi morta. A gente sabe que tem investigação onde que comprova que foram ex policiais que participaram da morte dela e mesmo assim muitas pessoas tentam ligar a gente ou denigrir a imagem minha como policial por falar do nome de uma pessoa que era vereadora, e dizem que a Marielle era contra policial e contra a sociedade. A gente sabe que na verdade era totalmente ao contrário, que a pessoa que defende a legalidade, às vezes, vai até ficar contra as próprias pessoas que são do seu dia a dia. Então, por isso estou fazendo essa fala pra justificar meu voto, por que voto favorável a esse projeto e por que minha estranheza? Tiago de Amorim Novais entrou na política em 1996 onde foi eleito em Cascavel com 2742 votos, você vê que naquela época seria bem mais difícil a pessoa ter uma votação expressiva dessa e a pessoa fez esses votos, então teve seus méritos. Quando ele foi eleito em 96 teve... de 2001 a 2004 teve outros quatro vereadores que eram da própria legislatura dele: Alcebiades Pereira da Silva, Altair Gomes da Silva que foram vereadores juntos, Aderbal de Melo e o Misael Pereira Júnior. O vereador Josué, não sei se tem parente do finado Tiago aqui também, acredito que a gente tem que reconhecer a vida das pessoas porque sempre quando vem algum voto de pessoas para nomes públicos eu sempre procuro pesquisar a vida inteira da pessoa, e não tem nada que denigra o Tiago em documentação. Às vezes as pessoas falam, mas falam mal de todo mundo, falam mal da gente. Só que eu acredito que esse nome é um nome bem visto em reconhecimento à votação que ele fez, o que ele fez de bom, que a gente pode fazer a vida inteira coisa boa, mas as pessoas só lembram das coisas ruins das pessoas. Uma pessoa que como vereador fez 2742 votos em 1996 e pra deputado em 1998 fez 43347 votos no Paraná e 28.164 votos em Cascavel e quando foi candidato a prefeito em Cascavel fez 37404 votos aqui em Cascavel, então é uma pessoa que tem muitas pessoas que gostam dele porque imagina você ter 37 mil pessoas que vão por seu nome numa urna. Então, eu acredito que é um reconhecimento válido, acredito que esse nome do restaurante popular vai ser um nome que a própria família dele vão lá e vão tentar cuidar que está sendo valorizado, é pena que é há 18 anos atrás, Josué, mas acredito que você teve uma intenção boa de valorizar as pessoas que a gente sabe por mais que a gente se esforça sempre vai ter pessoas que é a favor ou contra a gente, uns que vão falar mal e os que vão falar bem, mas é uma homenagem justa, só gostaria de fazer essa fala para gente fazer um paralelo, tem muitas pessoas que falam mal de pessoas, mas nem sabem quem que é a pessoa, nunca analisam a vida da pessoa e nesse caso esse voto vou votar favorável porque vejo muitas coisas boas e a própria população reconheceu essa pessoa nas urnas na época que estava vivo. Parabéns, Josué. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: O Tiago de Amorim Novaes nasceu no dia primeiro de dezembro de 68, em Toledo, portanto hoje estaria com 50 anos, filho do seu Jairo de Amorim Novaes e da dona Albina Porto Novais. Em 64 foram morar na cidade de Assis onde o Tiago teve seu primeiro emprego em uma churrascaria trabalhando ali ele teve contato com as pessoas do rádio e começou a trabalhar então no rádio. Veio para Cascavel e trabalhou aqui na Rádio Colmeia, na TV Tarobá, na TV Naipi, iniciou sua carreira política em 1997 como Vereador na cidade de Cascavel, em 99 foi eleito deputado estadual, em 2000 foi candidato a prefeito pelo partido PTB. Em 2001 no início da noite no dia 18 de dezembro



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

com 33 anos de idade foi assassinato a tiros na Rua Mato Grosso deixando uma filha que hoje tem 27 anos. Venho fazer essa homenagem ao Tiago de Amorim Novaes pela pessoa que ele foi, pelo político que ele foi aonde ele ajudou muitas pessoas. Peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Só uma correção aqui conversando com a técnica Legislativa que faltava o atestado de óbito e a descrição correta da localização, mas o Madril já explanou que será o restaurante popular e a técnica Legislativa nos colocou que já está na mesa o atestado de óbito, então está tudo correto. Era o que eu tinha. – Presidente: Continua em discussão. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Com o voto contrário do vereador Pedro Sampaio, aprovado em primeira votação pelos demais vereadores. Em primeira discussão o projeto de lei 65/2019 que altera a lei municipal 5598 de 15 de setembro de 2019 que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos, de empregos e funções públicas e dá outras providências, vereador Rafael Brugnerotto e Parra. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: O presente projeto na realidade já contemplava anteriormente a questão da isenção no pagamento de inscrição para quem for fazer concurso público, no entanto ele não contemplava questão dos doadores fenotipados e também dos doadores de medula óssea. Então, fizemos um novo projeto que tem como finalidade principal justamente incentivar que as pessoas façam a doação de sangue, façam uma doação de medula óssea e também lá no quarto estágio mais ou menos nós temos também como critério de desempate quem for doador de medula óssea e quem for doador de sangue. É um projeto que não causa absolutamente nenhum prejuízo ao poder público, muito pelo contrário, incentiva para que as pessoas possam estar sendo doadores mais constantes. Peço voto favorável de todos os colegas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Parabenizar o vereador Rafael Brugnerotto pelo projeto de lei, vereador Parra também. Temos que incentivar cada vez mais essa doação de medula óssea e essas questões. Se colocarmos isso como critério de desempate, talvez estamos cerceando uma pessoa que é doadora de outra de participar de maneira igual no próprio concurso público. Porém, como temos diversos outros critérios na frente, ninguém vai chegar nesse critério. Votarei favorável ao Projeto de lei. – Presidente: Continua em discussão. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 71/2019 que altera dispositivos da lei 6574 de 15 de fevereiro de 2016, denomina Otacílio Mion um bem público municipal e dá outras providências, Vereador Misael Júnior. – Presidente: Com a palavra vereador Misael Junior. - Vereador Misael Junior: Temos o nosso projeto 71 que denomina um próprio público o novo terminal de passageiros do Aeroporto de Cascavel com o nome de Otacílio Mion. Importante lembrar que o Vereador Pedro Martendal já na última legislatura através da Lei nº 6574 de 2016 essa casa já aprovou a possibilidade de colocar o nome do seu Otacílio Mion ex-prefeito dessa cidade em um próprio público, mas não havia ainda a identificação do próprio público. Então, nós estamos neste momento indicando o novo terminal de passageiros do Aeroporto de Cascavel. Lembrando que o senhor Otacílio Mion foi um dos



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

idealizadores deste aeroporto. Alguém que fez muito pela nossa cidade. Peço voto favorável. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Gostaria de deixar consignado o apreço que eu tenho pela família Mion e parabenizar pelo projeto. É uma pessoa que realmente teve um trabalho relevante no município. Pesso também voto favorável para que se denomine o aeroporto com o nome de Otacílio. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Misael Junior: Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Realmente essa lei já havia sido votada no passado com o Vereador Pedro Martendal, o senhor foi muito feliz em colocar o terminal de passageiros com o nome do Otacílio Mion. Ele presou pela prosperidade, então acho que mais justo estar colocando e denominando um bem público com o nome dele. - Vereador Misael Junior: Já que a gente não pôde ir ao aeroporto, esse barulho que vocês estão ouvindo agora a pouco é o avião. – Presidente: Continua em discussão. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em única discussão e votação o Decreto Legislativo nº 10/2019, torna público as Leis Municipais que foram julgadas e declaradas total e parcialmente inconstitucionais por meio de ação direta de inconstitucionalidade ADIN pelo Tribunal de Justiça do Paraná, autor Comissão especial de revisão de leis. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Aqui já é um resultado desse trabalho pela frente da gente fazer essa organização principalmente para as próximas legislaturas que isso esteja totalmente regularizado, normatizado, um trabalho tão precioso que a gente fala porque normalmente quando a gente chega nessa Casa a gente fica meio perdido e nesse trabalho se assim Deus permitir se a gente não conseguir a conclusão até o final desse mandato acho que a gente vai ter que pedir prorrogação de prazo para que os novos vereadores consigam chegar nessa Casa para poder conduzir bem melhor seus mandatos. Então, quero pedir voto favorável e deixar a parte para os nossos vereadores que fazem parte da comissão de revisão de leis. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Parabenizar a comissão de revisão de leis, parabenizar a disposição de vocês, o trabalho que tiveram que é um trabalho chato, burocrático debater lei e debater essas inconstitucionalidades da Lei como se apresentaram agora que não aparece para mídia, aparece para pouca gente, mas é fundamental para essa Casa. Então, parabéns a toda a comissão. - Vereador Mauro Seibert: Eu que agradeço. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: É um prazer imenso estar fazendo parte, quero também saudar todos os servidores que fazem parte que incansavelmente têm se debruçado em cima disso, os senhores vereadores aqui já nominados para que nós possamos realmente fazer essa revisão de uma forma que ela tenha reconhecimento posterior do trabalho realizado. Depois desse trabalho no anonimato isso tem que vir a ser explanado e demonstrado para cidade de Cascavel esse trabalho não por buscar reconhecimento político-eleitoral, mas pra simplesmente mostrarmos o que é realmente feito dentro dos corredores do Legislativo que muitas vezes é questionado, é levado para outra esfera denegrindo a imagem do poder público. Então, parabéns a esta Casa que faz um trabalho brilhante na comissão especial de revisão de leis. - Vereador Mauro Seibert: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Parabéns, que Deus abençoe vocês por esse trabalho e com certeza eles estão contribuindo com esse município, com essa Casa fazendo essa situação de revisar todas as leis. Continue. - Vereador Mauro Seibert: Eu



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que agradeço. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Só complementar suas palavras, a gente tem que agradecer principalmente aos funcionários da Câmara, que fazem parte da comissão. É lógico que vai assinatura de nós cinco vereadores, mas os principais responsáveis são as pessoas que estudam no dia a dia, a gente faz algumas reuniões, então a gente tem que sempre tentar elogiar ou pelo menos agradecer às pessoas que também estão envolvidas e muitas vezes estão envolvidas mais diretamente que a gente porque quando as coisas dão certo foi os vereadores, se der errado os vereadores vão achar um culpado. Então, acho que a gente fez uma equipe que é coesa, que todas as pessoas têm o mesmo intuito e sempre tentando melhorar e deixar mais transparente as vezes que a gente vê que às vezes vai discutir alguns projetos tem leis antigas que não foram revogadas ainda e foi nesse intuito, parabenizar a todas as pessoas que estão ajudando e o senhor também que foi uma das pessoas que teve a ideia e a gente comprou a ideia e estamos apoiando nós todos vereadores juntos da comissão. - Vereador Mauro Seibert: Obrigado. Era o que eu tinha. – Presidente: Continua em discussão. Em votação o Projeto Decreto Legislativo nº 10/2019. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de Decreto Legislativo aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Chegou agora aqui um ofício em regime de urgência o Ofício nº 293/2019 sobre o projeto de lei que altera a redação do parágrafo único do artigo primeiro da lei municipal 7018 de 2019 que institui o programa de recuperação fiscal do município de Cascavel para 2019. Em votação o ofício. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Ofício aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Também temos um comunicado aqui importante sobre convocação dos senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da sessão ordinária do dia 6 de Agosto de 2019 para deliberar em segundo turno de discussão e votação do Projeto de lei 89/2019. Vamos para as atas para aprovação. Ata da 42ª, 43ª e 44ª sessão ordinária realizada nos dias 2 e 8 e 9 de julho de 2019 e também as datas da segunda e terceira sessões extraordinárias realizadas nos dias 9 de julho de 2019. Em votação as atas. Atas aprovadas pela totalidade dos Senhores vereadores. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. - Vereador Carlinhos Oliveira: Peço licença pra me retirar. - Vereador Misael Junior: Peço licença pra me retirar. – Presidente: Concedido. A primeira inscrição é do vereador Celso Dal Molin. **GRANDE EXPEDIENTE:** Primeira coisa que quero deixar aos senhores: Lembra quando eu disse aqui que no Lago Municipal de Cascavel tinha colocado uma placa para que se aumentasse o volume da água então assim desse uma impressão que o lago não estava assoreado? Então, agora na determinação que veio através onde o lago estaria em situação de risco tem que trazer o lago no que é original do projeto. Então, vai ter que se tirar essa placa e quando eu tirar essa placa nós vamos ter a realidade do que é o lago de Cascavel quando falamos do assoreamento. Também dizer aos senhores que o resultado da reunião que tivemos aqui na quinta-feira na Comissão do direito do consumidor e também comissão do meio ambiente nós encaminhamos até na manhã de hoje alguns ofícios que foram levados, Ofício primeiro ao nosso prefeito Leonaldo Paranhos que coloque em ação imediatamente o Projeto de lei 6971 que foi aprovado por essa Casa de leis pela autoria do vereador Paulo Porto e



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vereador Celso Dal Molin feito com uma equipe de especialistas em 8 meses e agora ele passa a ser um ponto fundamental para o problema que estamos tendo com águas para que possamos resolver de uma vez por todas tudo que está acontecendo. Então, estamos enviando um ofício ao prefeito para que imediatamente possa estar colocando esse projeto em ação para que possamos trabalhar nesse sentido, também comunicamos ao secretário de saúde Thiago Stefanello algumas situações, também estamos notificando a Secretaria de Meio Ambiente pedindo a Secretaria de Meio Ambiente através da pessoa do Senhor Wagner que nos dê uma posição sobre qual a situação do Rio Saltinho e qual a providência que o meio ambiente vai tomar sobre esse rio. Também quando for colocado em prática o projeto que fala de políticas municipais no município de Cascavel, 6971, algumas ações terão que ser cumpridas. Também estamos pedindo aqui num Ofício muito completo da 10ª Regional da Saúde aonde também solicitamos a ela algumas providências que sejam cumpridas inclusive todas as exigências que vieram no relatório da vigilância do Ministério da Saúde para cidade de Cascavel, responsabilidade para Sanepar, para o município, para a 10ª Regional e para o estado e também Ofício que foi enviado agora de manhã a empresa Sanepar onde nós passamos toda a situação e pedimos que a Sanepar no prazo de 30 dias se reúna com a secretaria de saúde e que faça uma parceria com ela para repor o prejuízo que a secretaria da saúde teve pelo surto de diarreia que Cascavel enfrentou, R\$ 1.644000,00. Também falamos aqui nessa casa Dias atrás sobre caminhões que saiam com água de Cascavel e iam até o município de Santa Teresa e também o município de Corbélia e buscamos a resposta por que estava sendo feito e recebemos ofício da Sanepar aonde nos comunicou que fornecia água a essas cidades com caminhões pipas pela deficiência que tinha de água esses dois municípios. Vimos também que houve uma nota da cidade de Corbélia pedindo também a Sanepar explicações por que vários caminhões de Cascavel levavam água aquele município. Houve uma nota informativa em fevereiro de 2019 quando Corbélia muito preocupada pelo fato da cidade ter aumentado em 680% o número de pessoas com diarreia naquela cidade. Na cidade de Santa Teresa também houve um surto de diarreia na cidade aonde a secretaria de saúde daquele município foi envolvida a tratar dessas pessoas e cuidar dessas pessoas. Então, tivemos todas as situações acontecendo na nossa região e na cidade de Cascavel. O Rio Peroba já não está mais fornecendo água a Cascavel, o rio Saltinho, pela determinação do Ministério da Saúde pediu a interrupção que ele não fosse mais usado, já falamos com o secretário do meio ambiente que já está traçando um projeto, a execução do projeto aprovado por essa casa de leis, estão trabalhando já numa situação de uma blindagem sobre os rios São José e sobre o Rio Cascavel, já estão se preparando com o valor para que sejam cuidado esses rios tomando iniciativa pedindo também a população de Cascavel que cada é um de nós possa fazer a nossa parte quanto a vários situações que acontecem de resíduos que são jogados em nossas águas e nossos rios. Cascavel vai entrar em um patamar que vai ser exemplo quanto ao cuidado de águas. Estamos fazendo a nossa parte como Câmara de Vereadores, como Comissão do Meio ambiente e Comissão do Direito do Consumidor trabalhando para que isso possa estar suprindo todas as necessidades e que nós possamos ter água. E que a empresa Sanepar possa estar cumprindo o papel dela com tratamento de água enviando para nossas casas água de qualidade. – Presidente: Com a palavra vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Santos: Parabenizar o vereador Celso Dal Molin por todo trabalho que tem feito intensivamente a respeito de fiscalização na qualidade da água no município de Cascavel. Agradecer a Cettrans e ao prefeito Parabéns pela dedicação e pelo acompanhamento e por toda a estrutura que deram para realização da 60ª festa de São Cristóvão. Foi uma festa muito bonita e esse apoio da nossa companhia de trânsito de tráfico foi decisivo para que tivesse sucesso. Também dizer que é um dia especial para Cascavel com esse voo da Gol, sabemos a importância de ter esta condição de deslocamento para a cidade de São Paulo e com certeza nós vamos estar aqui testemunhando uma nova etapa no desenvolvimento econômico de Cascavel. Era isso. – Presidente: Com a palavra vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Só cumprimentar o presidente Valdecir e vou abrir mão da palavra só pedindo para o pessoal para dar uma olhada no grupo que tem uma Moção ali de um projeto de lei sobre o cerol aí quem quiser assinar junto dá positivo e eu procuro. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Abro mão da palavra. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às doze horas e dez minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**ALÉCIO ESPÍNOLA**

Presidente

**CABRAL**

1º Secretário